



## DECISÃO COREN-MA N° 276 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizar realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2023 - prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos (R2 Tecnologia em Gestão Eireli).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00235.406/2022-COREN-MA - referente a contratação de empresa especializada em digitalização de documentos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 22/2025 - Assessoria Jurídica/Coren-MA e Parecer nº 79/2025/Controladoria Geral (1183989 e 1233188);

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a a deliberação na 638ª (seiscentésima trigésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2025;

### DECIDE:

**Art. 1º** Autorizar realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2023 - R2 Tecnologia em Gestão Eireli (CNPJ: 10.867.863/0001-14) referente ao processo 00235.406/2022-COREN-MA - contratação de empresa especializada em digitalização de documentos.

**Parágrafo único:** O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2023 não comprehende reajuste do valor contratual.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 24/11/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 24/11/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284008** e o código CRC **977BCC38**.

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- [www.corenma.gov.br](http://www.corenma.gov.br)